

DIVERSIDADE EM DEBATE

DISCUTINDO SOBRE SEXTING

Profa. Drna. Suzana da Conceição de Barros*

Resumo

Na contemporaneidade, os sujeitos vêm se utilizando das diversas tecnologias digitais, para exporem e compartilharem sua intimidade, com intuito de seduzirem e tornarem-se visíveis. Esse fenômeno vem sendo chamado de sexting, e vem sendo aderido por sujeitos de várias faixas etárias. Assim, leitor/a, convido você a pensar sobre o sexting e o que a escola tem a ver com essa prática?

Situação um: Uma menina tira fotos nua e as envia para o namorado; com o fim do namoro, o menino espalha as mesmas para diversos contatos dele.

Situação dois: Um casal de namorados filma com o celular uma relação sexual que tiveram. Logo após, compartilham tal filmagem com alguns/algumas amigos/as; esses espalham-na para seus/suas conhecidos/as até que alguém posta na internet.

Situação três: Um casal de adolescentes mantém carícias íntimas, na frente da webcam ligada, e decide expor isso em tempo real através dos sites de rede social.

Começo este texto trazendo essas situações para chamar atenção para um fenômeno que vem se constituindo em nossa sociedade, o sexting. Esse termo surge nos Estados Unidos da América, no século XXI, através da combinação de duas palavras: sexo (sex) e mensagem (texting).

O sexting consiste no envio, compartilhamento e postagem de mensagens eróticas, fotos de corpos desnudos e de vídeos que mostram relações sexuais, ou seja, de materiais que

*Professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel M. Mano e doutoranda do PPG Educação em Ciências (FURG)

apresentam conteúdos sexuais, sensuais e eróticos, por meio de tecnologias digitais (smartphones, tablets, computadores, e sites de redes sociais, como Facebook e Twitter etc.), para namorados/as, ficantes, paqueras, amigos/as, ou para uma multidão de conhecidos/as e desconhecidos/as, quando postados na internet, por exemplo. Crianças, adolescentes, adultos, isto é, sujeitos de diferentes faixas etárias, vêm aderindo a essa prática.

Uma pesquisa realizada pela SaferNet Brasil, em 2009, com 2.525 crianças e adolescentes, de faixa etária entre 10 e 17 anos, alunos/as da rede pública e particular, dos Estados do Rio Janeiro, Paraíba, Pará e São Paulo, concluiu que 12,1% deles/as já publicaram fotos íntimas na internet. Neste sentido, podemos evidenciar que existe um número significativo de crianças e jovens que já entraram em contato com essa prática de alguma forma, seja produzindo e postando mensagens, fotos ou vídeos erótico, seja recebendo esse tipo de material.

É importante pensar no que leva os/as adolescentes a realizarem o sexting. Para a pesquisadora de cyberbullying, Nancy Willard (2010), o fenômeno do sexting entre os/as adolescentes parece ser o resultado de uma combinação de fatores: a facilidade de capturar e enviar imagens através das tecnologias digitais, impulsividade, “hormônios em fúria”, pressão do parceiro e incapacidade biológica do/a adolescente de prever as potenciais consequências prejudiciais e negativas de suas ações. Já para as pesquisadoras Sonia Livingstone e Anke Görzig (2012), a prática do sexting está relacionada a questões de romantismo, sendo enviadas com o intuito de conquistar e seduzir o/a parceiro/a, buscar atenção e vivenciar novas sensações etc..

Em minha pesquisa de doutoramento, realizada no Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: química da vida e saúde, venho analisando o que é dito sobre o sexting, em alguns materiais (reportagens, notícias, programas televisivos, comentários e blogs), postados na internet, bem como investigo as condições de emergência e de existência da prática do sexting.

Neste estudo, discuto que esse fenômeno está atrelado a uma combinação de fatores e acontecimentos que vêm ocorrendo em nossa sociedade. Dentre os mesmos, o aprimoramento e a democratização das tecnologias digitais, que vêm possibilitando a emergência de outros modos de sociabilidade, de entretenimento, de comunicação, de consumir, de realizar publicidade, entre outros. As tecnologias digitais descentralizam da mídia o papel de produzir e disseminar as informações, criando condições para que todos nós possamos agir como

verdadeiros jornalistas; assim, os praticantes do sexting utilizam-se dessa mobilidade e instantaneidade para tornar a sua sexualidade algo a ser informado, noticiado e visibilizado.

Nessa vontade de aparecer, a intimidade e a sexualidade são expostas como mercadorias, através de vitrines virtuais. Assim, o sexting também pode ser entendido como um fenômeno da sociedade dos consumidores, pois, através dessa prática, os sujeitos procuram ser reconhecidos, cobiçados, visíveis e objetos de desejo; em troca, expõem a sua vida íntima (BARROS, 2013).

Nesse tipo de sociedade, em que se busca a visibilidade, tudo aquilo que durante algum tempo era entendido como algo privado e íntimo torna-se algo possível de ser exibido e mostrado para todos/as. Nesse cenário, parece existir um borramento entre as fronteiras do público e do privado e, são as tecnologias digitais que têm possibilitado a exposição das vidas privadas.

Mas, por que discutir o sexting

Ao mesmo tempo em que ele é uma estratégia de sedução que proporciona visibilidade aos seus praticantes, esse pode trazer alguns problemas jurídicos, sociais e emocionais para a sociedade, pois acaba aumentando o número de materiais sexuais em circulação, facilitando o acesso a imagens eróticas e sensuais, de crianças e adolescentes, para pedófilos e abusadores, retroalimentando a indústria pornográfica.

Além disso, o sexting vem causando alguns problemas na vida dos/as adolescentes que o praticam; alguns/algumas deles tornam-se alvos de deboches e xingamentos. Nesses casos, as meninas são as que mais sofrem, sendo alvo de muitas agressões; já os meninos, em alguns casos, são vistos como os “pegadores”. Isso está vinculado à questão do machismo, que historicamente e culturalmente, foi permitindo aos meninos vivenciarem os prazeres da sexualidade. No entanto, a sexualidade das meninas foi construída como um tabu.

O que complica ainda mais o controle do fenômeno é que enquanto algo recente, existem poucos modos de regulamentar o mesmo, ou seja, o judiciário ainda está “engatinhando” a respeito dessas questões. Até agora, só existe a lei 12.737/2012, também chamada de Carolina Dieckman, criada em 2013, com objetivo de punir o sujeito que invadir um dispositivo informático alheio, violando as estratégias de segurança, a fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do

dispositivo. Ou, então, instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita, porém essa lei não protege os/as praticantes do sexting, pois ela está relacionada a invasões de sistemas.

No segundo semestre de 2013, começam aparecer alguns sujeitos preocupados com as vítimas do sexting, dentre eles o deputado Romário. Ele apresentou, na quarta-feira, dia 23 de outubro de 2013, o projeto de Lei Nº 6630, de 2013, sugerindo punições para aqueles que se aproveitam de tais materiais para vingar-se de sua parceira. Esse projeto sugere que o acusado sofra reclusão e indenize a vítima. Esse será um importante passo para acabar com a violência de companheiros que se utilizam da exposição desses materiais para intimidar e expor a companheira

O que a escola tem a ver com essa prática

Muitos materiais, como vídeos e fotos são produzidos e disseminados no interior da escola. E quando essa não serve de cenário para os/as praticantes do sexting, torna-se o espaço de discussão, comentários e repercussão dessa prática. Isso nos mostra o quanto essas questões estão presentes no cotidiano dessa instituição. Assim, considero que a escola é um espaço sexualizado, que precisa implementar discussões sobre os temas relacionados à sexualidade em suas práticas pedagógicas, para que os/as estudantes possam pensar e repensar, em seus modos de viver, a sexualidade. Esse tipo de trabalho pode contribuir para pensarmos a importância de discutirmos sobre a sexualidade e sobre as tecnologias digitais.

Referências

BARROS, Suzana da Conceição de. *SEXTING: analisando os discursos produzidos pela mídia*. Rio Grande, 2013. Qualificação (doutorado) Universidade Federal do Rio Grande. Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde. Rio Grande, 2013.

LIVINGSTONE, Sonia M.; GÖRZI, Anke. 'Sexting': the exchange of sexual messages online among European Youth. In: LIVINGSTONE, Sonia M.; HADDON, Leslie; GÖRZI, Anke. *Children risk and safety on the internet*. Bristol, Reino Unido, Chicago, IL: Policy Press, 2012.

WILLARD, Nancy E. Sexting and Youth: Achieving a Rational Response. *Journal of Social Sciences*, v. 6, n. 4, p. 542-562, 2010.